

**PORTARIA TRT GP Nº 333/2015**

João Pessoa, 15 de maio de 2015

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.08270/2015,

**R E S O L V E**

**I - Designar** a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para proceder a nova apuração dos fatos narrados no Protocolo TRT nº 000.31884/2014, mediante sindicância.

**II - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**

Desembargador Presidente